Portaria nº 133/2017
30 de Março de 2017.

Cede Servidor ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** portador (a) do **RG nº 1.719.904** SSP-SE e do **CPF nº 046.672.304-01**, Filiação: Militão dos Santos e Maria Cícera Santos, servidor (a) público (a) ocupante do cargo **Efetivo** de **Ajudante de Pedreiro,** para prestar seus serviços Junto ao Fórum Juiz João Fernandes de Britto nesta cidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 30 de Março de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal